



PDL nº 101/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2025.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana, dispõe sobre a outorga em forma de honraria Salva de Prata à Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil Para Cristo (OBPC), em reconhecimento à sua relevante contribuição espiritual, social e cultural no Brasil

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil Para Cristo (OBPC), fundada oficialmente em 3 de março de 1956 pelo missionário Manoel de Mello e Silva, consolidou-se como uma das mais relevantes denominações evangélicas do Brasil. Seu surgimento decorreu de um movimento inovador de evangelização e cura espiritual, marcado pela superação de barreiras religiosas e políticas. Manoel de Mello, natural de Alagoas, destacou-se por sua visão missionária e pela adoção de práticas pioneiras, como o uso de instrumentos musicais modernos, a realização de cultos em espaços públicos e a utilização dos meios de comunicação, especialmente o rádio, por meio do programa “A Voz do Brasil Para Cristo”, transmitido por mais de três décadas.

A expansão da OBPC foi rápida e abrangente, alcançando não apenas todo o território nacional, mas também países da América Latina, Europa e Estados Unidos. Em 1979, inaugurou-se em São Paulo a sede nacional, localizada na Pompéia, com capacidade para mais de 10 mil pessoas, tornando-se à época o maior templo evangélico do mundo. A denominação consolidou forte atuação social, oferecendo suporte espiritual e serviços comunitários, como programas educacionais, apoio a dependentes químicos e ações solidárias.

Atualmente, a OBPC possui mais de 2.300 congregações no Brasil, reunindo cerca de 180 mil membros ativos. Sua estrutura organizacional inclui departamentos voltados a diferentes públicos: JUBRAC (juventude), UFEBRAC (mulheres), UMASBRAC (homens), MENIBRAC (crianças) e ADOBRAC (adolescentes). Ao longo de quase sete décadas, a igreja contribuiu para a formação de lideranças religiosas, a promoção da liberdade de culto e a transformação social, reafirmando a importância da fé como instrumento de inclusão e esperança.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que outorga da Salva de Prata à Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil Para Cristo justifica-se pelo relevante papel histórico, social e espiritual desempenhado pela instituição ao longo de quase sete décadas, destacando-se na promoção da liberdade religiosa, na formação de lideranças, na inclusão social e no amparo a populações vulneráveis, além de sua contribuição para a consolidação do cenário evangélico brasileiro e para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,